

LEI Nº 2520/2016, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre nova denominação do prolongamento da Rua Fortunato Aguiar Moreira, e dá outras providências”

JOÃO ERNESTO NICOLETI, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2016, o Projeto de Lei nº 020/2016, de 05 de dezembro de 2016, conforme Autógrafo de Lei nº 030/2016, de 07 de dezembro de 2016, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre nova denominação do prolongamento da “Rua Fortunato Aguiar Moreira”, que passa a denominar-se “**RUA ORVILIO SANCHES**”

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 07 de dezembro de 2016.

JOÃO ERNESTO NICOLETI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Diretor da Secretaria Administrativa